

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

Poder Legislativo

LEI N.º 42, DE 24 de março de 1977.

LEI 42

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte:

Art.1º - Passa a ter a denominação de MANOEL DE SOUZA RIBEIRO, a travessa em decline ao lado da Igreja Presbiteriana e que tem o sue término na Avenida Presidente Vargas, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 24 de março de 1977.

HENRIQUE JÚLIO
Presidente da Câmara